



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 121

Ofício n.º 148/2023 – GPE.

Ipatinga, 16 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº _____
Data 16/05/23
Horário 17:50
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação, de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.259.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotações orçamentárias pelas razões abaixo expostas.

Em relação a Procuradoria-Geral do Município a suplementação se faz necessária para acobertar despesas referentes a pagamento de honorários periciais.

Quanto à Secretaria Municipal de Saúde o reforço de dotação visa acobertar despesas ao ajuste orçamentário do rateio com o consórcio Consurge; despesas com locação do imóvel para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pedra Branca; bem como indenizações e despesas do exercício anterior com contratos com fornecedores diversos.

Com referência à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente visa ao ajuste orçamentário da referida Secretaria, para melhor classificação de despesa nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

E, por fim, com relação à Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã se faz necessário para acobertar despesas com indenização de servidor.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.05.16 17:23:28
-03'00'

A(s) Comissão (ões)
Leitura e Parecer
Fera Fina de Parecer
em 17/05/23
Prazo para Parecer
16-23/05/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 121 /2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.259.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.259.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20300	Procuradoria Geral do Município	
Subunidade:	20300.001	Gabinete da PROGER	
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2011	Manutenção da PROGER	
Fonte:	150000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	10.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.302.0004.2044	Consórcios de Saúde	
Fonte:	15000001002	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	329.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2217	Incentivos Financeiros Atenção Primária Saúde	
Fonte:	160000000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	10.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	107.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.301.0004.2072	Saúde Bucal	
Fonte:	160000000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.92.00	Despesas com Exercícios Anteriores	95.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.007	Departamento de Regulação	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2089	Manutenção do Serviço de Regulação	
Fonte:	160000000000	IDUSO: T	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nat. Despesa: 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	145.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	450.000,00

Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade: 21200.006	Depto de Serviços Urbanos	
Proj/Ativ: 2.21200.006.15.452.0015.2104	Serviço de Limpeza Urbana	
Fonte: 15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa: 3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	110.000,00

Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade: 21800.001	Gabinete da SESCON	
Proj/Ativ: 2.21800.001.04.122.0002.2139	Manutenção da SESCON	
Fonte: 15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa: 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO		1.259.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 20300	Procuradoria Geral do Município	
Subunidade: 20300.001	Gabinete da PROGER	
Proj/Ativ: 2.20300.001.04.122.0002.2011	Manutenção da PROGER	
Fonte: 15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	10.000,00

Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade: 21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ: 2.21000.001.10.302.0004.2044	Consórcios de Saúde	
Fonte: 15000001002	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa: 3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	329.000,00

Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade: 21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ: 2.21000.003.10.301.0004.2217	Incentivos Financeiros Atenção Primária Saúde	
Fonte: 16000000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	797.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.006	Depto de Serviços Urbanos	
Proj/Ativ:	2.21200.006.15.452.0015.2104	Serviço de Limpeza Urbana	
Fonte:	150000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	110.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.001	Gabinete da SESCON	
Proj/Ativ:	2.21800.001.04.122.0002.2139	Manutenção da SESCON	
Fonte:	150000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.259.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 16 de maio de 2023.



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.05.16
17:24:13 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA